

ATO Nº 19.198/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 199581/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, resolve exonerar, a pedido, o servidor, DANILO BAUDSON FELIX RG. Nº 18330681 SSP/MT, cargo de Analista do Serviço de Trânsito, matrícula Funcional nº267335/1 lotada no Coordenadoria de Orçamento e Convênio, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN no município de Cuiabá/MT, a partir de 24 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d345ac2d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)